



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

**EXTRATO DA ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – 2019.**

Data: 08/04/2019

Horário: 10h:45min

Local: Sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no edifício-sede do Ministério Público de Roraima.

Convocados extraordinariamente por meio do Edital N° 009, DE 04 DE ABRIL DE 2019, nos termos do art. 12, V, da Lei Complementar Estadual n° 003/94, estiveram presentes: a Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Janaína Carneiro Costa. Presentes ainda, os Excelentíssimos Conselheiros Dra. Cleonice Andriago Vieira, Dr. Edson Damas da Silveira, Dr. Alessandro Tramujas Assad e Dra. Stella Maris Kawano D'Ávila.

Deliberações:

Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública pelo E. Conselho Superior do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão extraordinária, arquivada em pasta própria, o que segue:

01. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 4ª Sessão Ordinária, realizada em 25MAR2019.
Decisão: Dispensada a leitura, a ata foi aprovada por unanimidade pelo E. Conselho Superior.

02. Comunicação de Prorrogação do Inquérito Civil n. 023/2017, por mais um ano, motivado na necessidade do prosseguimento das diligências.
Promovente: Dr. Hevandro Cerutti.
Decisão: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

Processos de Correições e Inspeções do Juri realizados nas Promotorias de Justiça, encaminhados por meio da CI. N° 032/2019/CGMP (SEI n. 19.26.1000000.0004865/2019-10) – Da Corregedora-Geral Dra. Cleonice Andriago Vieira.

04. Processo de Correição N° 001-18/2018-CGMP

Origem: Portaria CGMP N° 02, de 05 de março de 2018

Assunto: Correição Ordinária na Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Alegre.

Decisão: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

03. Processo de Correição N° 002-18/2018-CGMP

Origem: Portaria CGMP N° 03, de 05 de março de 2018.

Assunto: Correição Ordinária na 1ª Tit. Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente.

06. Processo de Correição N° 003-18/2018-CGMP

Origem: Portaria CGMP N° 04, de 05 de março de 2018.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

Assunto: Correição Ordinária na 2ª Tit. Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente.

Decisão: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

07. Processo de Correição Nº 004-18/2018-CGMP

Origem: Portaria CGMP Nº 05, de 05 de março de 2018.

Assunto: Correição Ordinária na Promotoria de Justiça da Comarca de Pacaraima.

Decisão: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

08. Processo de Correição Nº 005-18/2018-CGMP

Origem: Portaria CGMP Nº 06, de 05 de março de 2018.

Assunto: Correição Ordinária na 1ª Tit. Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde.

Decisão: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

09. Processo de Correição Nº 006-18/2018-CGMP

Origem: Portaria CGMP Nº 07, de 05 de março de 2018.

Assunto: Correição Ordinária na 2ª Tit. Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde.

Decisão: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

10. Processo de Correição Nº 007-18/2018-CGMP

Origem: Portaria CGMP Nº 011, de 12 de março de 2018.

Assunto: Correição Ordinária na Promotoria de Justiça na Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.

Decisão: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

11. Processo de Correição Nº 008-18/2018-CGMP

Origem: Portaria CGMP Nº 012, de 12 de março de 2018.

Assunto: Correição Ordinária na 1ª Tit. Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude.

Decisão: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

12. Processo de Correição Nº 009-18/2018-CGMP

Origem: Portaria CGMP Nº 013, de 12 de março de 2018.

Assunto: Correição Ordinária na 2ª Tit. Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude.

Decisão: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

13. Processo de Correição Nº 010-18/2018-CGMP

Origem: Portaria CGMP Nº 013, de 12 de março de 2018.

Assunto: Correição Ordinária na 1ª Tit. Promotoria de Justiça da Família.

Decisão: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

14. Processo de Correição Nº 011-18/2018-CGMP

Origem: Portaria CGMP Nº 015, de 12 de março de 2018

Assunto: Correição Ordinária na 2ª Tit. Promotoria de Justiça da Família.

Decisão: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

15. Processo de Correição Nº 012-18/2018-CGMP

Origem: Portaria CGMP Nº 016, de 12 de março de 2018.

Assunto: Correição Ordinária na Promotoria de Defesa do Consumidor e da Cidadania.

Decisão: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

16. Processo de Correição Nº 013-18/2018-CGMP

Origem: Portaria CGMP Nº 017, de 12 de março de 2018.

Assunto: Correição Ordinária na Promotoria de Defesa da Pessoa com Deficiência, do Idoso e Direito à Educação.

Decisão: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

17. Processo de Correição Nº 014-18/2018-CGMP

Origem: Portaria CGMP Nº 047, de 10 de maio de 2018.

Assunto: Correição Ordinária na Promotoria de Justiça de Caracarái.

Decisão: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

18. Processo de Correição Nº 015-18/2018-CGMP

Origem: Portaria CGMP Nº 032, de 03 de maio de 2018

Assunto: Correição Ordinária na Promotoria de Justiça de São Luiz do Anauá.

Decisão: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

19. Processo de Correição Nº 016-18/2018-CGMP

Origem: Portaria CGMP Nº 033, de 03 de maio de 2018.

Assunto: Correição Ordinária na Promotoria de Justiça de Rorainópolis.

Decisão: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

20. Processo de Correição Nº 017-18/2018-CGMP

Origem: Portaria CGMP Nº 034, de 03 de maio de 2018.

Assunto: Correição Ordinária na Promotoria de Justiça de Bonfim.

Decisão: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

21. Processo de Correição Nº 018-18/2018-CGMP

Origem: Portaria CGMP Nº 035, de 03 de maio de 2018.

Assunto: Correição Ordinária na 1ª Tit. Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público.

Decisão: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

22. Processo de Correição Nº 019-18/2018-CGMP

Origem: Portaria CGMP Nº 036, de 03 de maio de 2018.

Assunto: Correição Ordinária na 2ª Tit. Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público.

Decisão: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

23. Processo de Correição Nº 020-18/2018-CGMP

Origem: Portaria CGMP Nº 037, de 03 de maio de 2018.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

Assunto: Correição Ordinária na 3ª Tit. Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público.

Decisão: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

24. Processo de Correição Nº 021-18/2018-CGMP

Origem: Portaria CGMP Nº 038, de 03 de maio de 2018.

Assunto: Correição Ordinária na Promotoria de Justiça com atuação junto aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

Decisão: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

25. Processo de Correição Nº 022-18/2018-CGMP

Origem: Portaria CGMP Nº 039, de 03 de maio de 2018.

Assunto: Correição Ordinária na Promotoria de Justiça de Mucajaí.

Decisão: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

26. Processo de Correição Nº 023-18/2018-CGMP

Origem: Portaria CGMP Nº 040, de 03 de maio de 2018.

Assunto: Correição Ordinária na Promotoria de Justiça de Trânsito e de Execução de Penas e Medidas Alternativas à Pena Privativa de Liberdade.

Decisão: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

27. Processo de Correição Nº 024-18/2018-CGMP

Origem: Portaria CGMP Nº 076, de 20 agosto de 2018.

Assunto: Correição Ordinária no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas e de investigações Criminais – GAECO.

Decisão: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

28. Processo de Correição Nº 025-18/2018-CGMP

Origem: Portaria CGMP Nº 068, de 10 de julho de 2018.

Assunto: Correição Ordinária na 1ª Tit. Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri.

Decisão: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

29. Processo de Correição Nº 026-18/2018-CGMP

Origem: Portaria CGMP Nº 069, de 10 de julho de 2018.

Assunto: Correição Ordinária na 2ª Tit. Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri.

Decisão: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

30. Processo de Correição Nº 027-18/2018-CGMP

Origem: Portaria CGMP Nº 070, de 10 de julho de 2018.

Assunto: Correição Ordinária na 3ª Tit. Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri.

Decisão: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

31. Processo de Correição Nº 028-18/2018-CGMP

Origem: Portaria CGMP Nº 056, de 10 de julho de 2018.

Assunto: Correição Ordinária na 1ª Tit. Promotoria de Justiça Criminal Especializada em



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

Crimes contra a Dignidade Sexual, Crimes Praticados contra Criança e adolescente, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, e Crimes Praticados contra Idoso, previstos no Estatuto do Idoso.

Decisão: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

32. Processo de Correição N° 029-18/2018-CGMP

Origem: Portaria CGMP N° 057, de 10 de julho de 2018.

Assunto: Correição Ordinária na 2ª Tit. Promotoria de Justiça Criminal Especializada em Crimes contra a Dignidade Sexual, Crimes Praticados contra Criança e Adolescente, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, e Crimes Praticados contra Idoso, previstos no Estatuto do Idoso.

Decisão: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

33. Processo de Correição N° 030-18/2018-CGMP

Origem: Portaria CGMP N° 058, de 10 de julho de 2018.

Assunto: Correição Ordinária 1ª Tit. Promotoria de Justiça Criminal Especializada em Crimes de Tráfico Ilícito de Drogas, Crimes Decorrentes de Organização Criminosa, Crimes de “Lavagem” de Capitais e habeas corpus.

Decisão: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

34. Processo de Correição N° 031-18/2018-CGMP

Origem: Portaria CGMP N° 059, de 10 de julho de 2018.

Assunto: Correição Ordinária 2ª Tit. Promotoria de Justiça Criminal Especializada em Crimes de Tráfico Ilícito de Drogas, Crimes Decorrentes de Organização Criminosa, Crimes de “Lavagem” de Capitais e habeas corpus.

Decisão: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

35. Processo de Correição N° 032-18/2018-CGMP

Origem: Portaria CGMP N° 060, de 10 de julho de 2018.

Assunto: Correição Ordinária na 1ª Tit. 1ª Promotoria de Justiça Criminais Residuais.

Decisão: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

36. Processo de Correição N° 033-18/2018-CGMP

Origem: Portaria CGMP N° 061, de 10 de julho de 2018.

Assunto: Correição Ordinária na 2ª Tit. 1ª Promotoria de Justiça Criminais Residuais.

Decisão: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

37. Processo de Correição N° 034-18/2018-CGMP

Origem: Portaria CGMP N° 062, de 10 de julho de 2018.

Assunto: Correição Ordinária na 1ª Tit. 2ª Promotoria de Justiça Criminais Residuais.

Decisão: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

38. Processo de Correição N° 035-18/2018-CGMP

Origem: Portaria CGMP N° 063, de 10 de julho de 2018.

Assunto: Correição Ordinária na 2ª Tit. 2ª Promotoria de Justiça Criminais Residuais.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

Decisão: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

39. Processo de Correição Nº 036-18/2018-CGMP

Origem: Portaria CGMP Nº 064, de 10 de julho de 2018.

Assunto: Correição Ordinária na 1ª Tit. 3ª Promotoria de Justiça Criminais Residuais.

Decisão: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

40. Processo de Correição Nº 037-18/2018-CGMP

Origem: Portaria CGMP Nº 065, de 10 de julho de 2018.

Assunto: Correição Ordinária na 2ª Tit. 3ª Promotoria de Justiça Criminais Residuais.

Decisão: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

41. Processo de Correição Nº 038-18/2018-CGMP

Origem: Portaria CGMP Nº 066, de 10 de julho de 2018.

Assunto: Correição Ordinária na 1ª Tit. Promotoria de Execução Penal, Controle Externo da Atividade Policial e de Crimes Militares.

Decisão: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

42. Processo de Correição Nº 039-18/2018-CGMP

Origem: Portaria CGMP Nº 067, de 10 de julho de 2018.

Assunto: Correição Ordinária na 2ª Tit. Promotoria de Execução Penal, Controle Externo da Atividade Policial e de Crimes Militares.

Decisão: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

43. Processo de Inspeção do Júri Nº 001-18/2018-CGMP

Origem: Portaria CGMP Nº 18, de 04 de abril de 2018.

Assunto: Avaliar a atuação do membro no Tribunal - Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri – 1ª Titularidade.

Decisão: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

44. Processo de Inspeção do Júri Nº 002-18/2018-CGMP

Origem: Portaria CGMP Nº 19, de 04 de abril de 2018.

Assunto: Avaliar a atuação do membro no Tribunal - Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri – 2ª Titularidade.

Decisão: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

45. Processo de Inspeção do Júri Nº 003-18/2018-CGMP

Origem: Portaria CGMP Nº 20, de 04 de abril de 2018.

Assunto: Avaliar a atuação do membro no Tribunal - Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri – 3ª Titularidade.

Decisão: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

46. Processo de Inspeção do Júri Nº 004-18/2018-CGMP

Origem: Portaria CGMP Nº 21, de 04 de abril de 2018.

Assunto: Avaliar a atuação do membro no Tribunal - Promotoria de Justiça de Alto Alegre.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

Decisão: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

47 – Processo de Inspeção do Júri Nº 005-18/2018-CGMP

Origem: Portaria CGMP Nº 22, de 04 de abril de 2018.

Assunto: Avaliar a atuação do membro no Tribunal – Promotoria de Justiça de Bonfim.

Decisão: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

48. Processo de Inspeção do Júri Nº 006-18/2018-CGMP

Origem: Portaria CGMP Nº 23, de 04 de abril de 2018.

Assunto: Avaliar a atuação do membro no Tribunal – Promotoria de Justiça de Caracaraí.

Decisão: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

49. Processo de Inspeção do Júri Nº 007-18/2018-CGMP

Origem: Portaria CGMP Nº 24, de 04 de abril de 2018.

Assunto: Avaliar a atuação do membro no Tribunal – Promotoria de Justiça de Mucajaí.

Decisão: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

50. Processo de Inspeção do Júri Nº 008-18/2018-CGMP

Origem: Portaria CGMP Nº 25, de 04 de abril de 2018.

Assunto: Avaliar a atuação do membro no Tribunal – Promotoria de Justiça de Pacaraima.

Decisão: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

51. Processo de Inspeção do Júri Nº 009-18/2018-CGMP

Origem: Portaria CGMP Nº 26, de 04 de abril de 2018.

Assunto: Avaliar a atuação do membro no Tribunal – Promotoria de Justiça de Rorainópolis.

Decisão: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

52. Processo de Inspeção do Júri Nº 010-18/2018-CGMP

Origem: Portaria CGMP Nº 27, de 04 de abril de 2018.

Assunto: Avaliar a atuação do membro no Tribunal – Promotoria de Justiça de São Luiz do Anauá.

Decisão: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

Deliberação em Procedimentos Preliminares e Inquéritos Cíveis Públicos

Da relatoria da Conselheira Dra. Cleonice Andrigo Vieira.

CI. Nº 032/2019/CGMP (SEI n. 19.26.1000000.0004865/2019-10)

53. Inquérito Civil Público Nº 001/2016/PJDPP/MP/RR

Origem: NF nº 250/2016

Assunto: Apurar possível irregularidade na emissão do título definitivo nº 20.026 de imóvel urbano pela EMHUR, em favor de Francisco Hélio Pinho Pinheiro.

Promovente: Dr. Luiz Antônio Araújo de Souza

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 20.026 DE IMÓVEL URBANO PELA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

EMHUR, EM FAVOR DE FRANCISCO HÉLIO PINHO PINHEIRO – REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES E POSTERIOR EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA PARA QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ADOTASSE PROVIDÊNCIAS PARA ANULAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO – CUMPRIMENTO INTEGRAL DA NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA – AJUIZAMENTO DE AÇÃO ANULATÓRIA DE REGISTRO PÚBLICO PELA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – DESNECESSIDADE DE NOVAS DILIGÊNCIAS – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

ACÓRDÃO: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em acolher a promoção de arquivamento, homologando-a, na forma do relatório e voto da Relatora, que passam a integrar o presente julgado.

54. Inquérito Civil Público N° 003/14/3ªPJC/MP/RR

Origem: *Ex Officio*

Descrição: Averiguar regularidade do processo seletivo realizado pela FEMARH.

Promovente: Dr. Luis Carlos Leitão Lima

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – AVERIGUAR REGULARIDADE DO PROCESSO SELETIVO REALIZADO PELA FEMARH PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS – CELEBRAÇÃO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N° 011/2014/3ªPJCÍVEL/MP/RR – DESCUMPRIMENTO DOS TERMOS ACORDADOS – EXECUÇÃO JUDICIAL DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – AÇÃO N° 0814240-85.2018.8.23.0010 – DESNECESSÁRIA A CONTINUAÇÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA.

ACÓRDÃO: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em **homologar** a promoção de arquivamento, na forma do relatório e voto da Relatora, que passam a integrar o presente julgado.

55. Inquérito Civil Público N° 06/2016/Mucajaí/MPRR

Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público: Atos Administrativos: Improbidade Administrativa: Dano ao Erário.

Descrição: Apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa e de dano ao erário, praticado pela Sra. Luana Costa Catão e eventuais superiores hierárquicos, devido ao não cumprimento pela mesma, da devida carga horária, quando do desempenho da função de Atendente de Consultório, como servidora pública da Prefeitura de Mucajaí.

Promovente: Dr. Ulisses Moroni Júnior

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DE DANO AO ERÁRIO, PRATICADO PELA SRA. LUANA COSTA CATÃO E EVENTUAIS SUPERIORES HIERÁRQUICOS, DEVIDO AO NÃO CUMPRIMENTO PELA MESMA, DA DEVIDA CARGA HORÁRIA, QUANDO DO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE ATENDENTE DE CONSULTÓRIO, COMO SERVIDORA PÚBLICA DA PREFEITURA DE MUCAJAÍ – NÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

COMPROVAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE OU DE DANO AO ERÁRIO – JORNADA DE TRABALHO EXERCIDA EM HORÁRIO ESPECIAL EM RAZÃO DO INTERESSE DO SERVIÇO – SERVIDORA EXONERADA A PEDIDO DO CARGO EFETIVO – DESNECESSIDADE DE NOVAS DILIGÊNCIAS – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO APURATÓRIO – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

ACÓRDÃO: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em **homologar** a promoção de arquivamento, na forma do relatório e voto da Relatora, que passam a integrar o presente julgado.

56. Inquérito Civil Público Nº 006/2016/PJ São Luiz/MPRR

Origem: Notícia de Fato nº 269/2015/PDPP/MP/RR.

Assunto: Apurar a eventual insuficiência de agentes de fiscalização de trânsito nos Municípios de São Luiz, São João da Baliza e Caroebe.

Promovente: Dr. Antonio Carlos Scheffer Cezar

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – APURAR A EVENTUAL INSUFICIÊNCIA DE AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUIZ, SÃO JOÃO DA BALIZA E CAROEBE – CONCURSO PÚBLICO EM ANDAMENTO PREVENDO VAGAS PARA O INTERIOR DO ESTADO – NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CERTAME – LOTAÇÃO EM SÃO LUIZ, SÃO JOÃO DA BALIZA E CAROEBE – DESNECESSÁRIA A CONTINUAÇÃO DO PROCEDIMENTO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA.

ACÓRDÃO: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em **homologar** a promoção de arquivamento, na forma do relatório e voto da Relatora, que passam a integrar o presente julgado.

57. Inquérito Civil Público Nº 010/2018/Pro-DIE/MP/RR

Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público: Serviços: Ensino Fundamental e Médio: Transporte.

Descrição: Averiguar a falta de transporte escolar para os alunos da Escola Estadual Indígena Paulo Augusto Silva.

Promovente: Dra. Érika Lima Gomes Michetti

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – FALTA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PAULO AUGUSTO SILVA – COMPROVAÇÃO DAS IRREGULARIDADES – EXAURIMENTO DE TODAS POSSIBILIDADES DE SOLUCIONAR O PROBLEMA NA VIA ADMINISTRATIVA – AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA EM FACE DO ESTADO DE RORAIMA OBJETIVANDO A REGULARIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO – HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

ACÓRDÃO: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

acolher a promoção de arquivamento, homologando-a, na forma do relatório e voto da Relatora, que passam a integrar o presente julgado.

58. Inquérito Civil Público Nº 020-2015/PJ Rorainópolis/MP/RR

Origem: Ofício/Gab nº 199/2015.

Assunto: Apurar possíveis condutas ilícitas praticadas pela empresa J. Rodrigues & Cia Ltda, relativas à implementação e comercialização de lotes urbanos no Município de Rorainópolis.

Promovente: Dr. Paulo André de Campos Trindade

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – APURAR POSSÍVEIS CONDUTAS ILÍCITAS PRATICADAS PELA EMPRESA J. RODRIGUES & CIA LTDA – IMPLEMENTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE LOTES URBANOS NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS – AJUIZAMENTO DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0801479-47.2014.8.23.0047 E DA AÇÃO CRIMINAL Nº 0801034-87.8.23.0047, EM FACE DO SR. VALMIR EVARISTO DE ANDRADE, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA J. RODRIGUES & CIA LTDA – DESNECESSIDADE NA CONTINUAÇÃO DO PROCEDIMENTO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA.

ACÓRDÃO: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em **homologar** a promoção de arquivamento, na forma do relatório e voto da Relatora, que passam a integrar o presente julgado.

59. Inquérito Civil Público Nº 099/2016/PDPPMP/RR

Origem: NF nº 147/2016/PDPP/MP/RR

Assunto: Apurar possível irregularidade no âmbito da Câmara Municipal de Boa Vista, consistente no recebimento de proventos pelos servidores públicos indicados na Representação Anônima sem a devida contraprestação laboral.

Promovente: Dr. Hevandro Cerutti

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, CONSISTENTE NO RECEBIMENTO DE PROVENTOS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS NA REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO LABORAL – NOVAS DILIGÊNCIAS REALIZADAS PELO ÓRGÃO MINISTERIAL – NÃO COMPROVAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE OU DE OUTRA IRREGULARIDADE – ABERTURA DE NOTÍCIA DE FATO PARA APURAR A REGULARIDADE DA JORNADA DE TRABALHO DO INVESTIGADO NO ATUAL CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – DESNECESSIDADE DE NOVAS DILIGÊNCIAS – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO APURATÓRIO – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

ACÓRDÃO: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em **homologar** a promoção de arquivamento, na forma do relatório e voto da Relatora, que passam a integrar o presente julgado.

60. Inquérito Civil Público Nº110/2016/PDPP/MP/RR

Origem: SECULT



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

Assunto: Apurar possível descumprimento da Lei Complementar Federal nº 024/75, consistente no descumprimento de percentual de ICMS previsto em convênio CONFAZ na legislação estadual atinente a matéria.

Promovente: Dr. João Xavier Paixão

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – APURAR POSSÍVEL DESCUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 024/75, CONSISTENTE NO DESCUMPRIMENTO DE PERCENTUAL DE ICMS PREVISTO EM CONVÊNIO CONFAZ NA LEGISLAÇÃO ESTADUAL ATINENTE A MATÉRIA – BENEFÍCIO FISCAL CONCEDIDO AOS CONTRIBUINTE DO ICMS QUE APLICAREM RECURSOS FINANCEIROS EM PROJETOS CULTURAIS – INCONSTITUCIONALIDADE DA NORMA ESTADUAL – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO APURATÓRIO – REMESSA DA NOTÍCIA DE INCONSTITUCIONALIDADE À PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

ACÓRDÃO: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em **homologar** a promoção de arquivamento, na forma do relatório e voto da Relatora, que passam a integrar o presente julgado.

61. Procedimento Administrativo Nº 006/2017/PJMA/RR

Assunto: Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público: Ordem Urbanística: Parcelamento do Solo.

Descrição: Procedimento Administrativo instaurado para acompanhamento do Termo de Ajustamento de Conduta nº 005/17/PJMA/2ºTIT/MPRR.

Promovente: Dr. Zedequias de Oliveira Júnior

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 005/17/PJMA/2ºTIT/MPRR – REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E URBANÍSTICA DE ÁREA RURAL PELO COMPROMISSÁRIO BRUNO VERAS KOTINSKI – CONSTATAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES – CUMPRIMENTO INTEGRAL DO ACORDO CELEBRADO COM A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

ACÓRDÃO: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em acolher a promoção de arquivamento, homologando-a, na forma do relatório e voto da Relatora, que passam a integrar o presente julgado.

62. Procedimento Preparatório nº 020/2018/PDPP/MP/RR

Origem: Notícia de Fato nº 011/2018

Assunto: Apurar possível cessão irregular de policial à Universidade Estadual de Roraima, por violação ao disposto no artigo 78, inciso III, da LCE, nº 055/2001.

Promovente: Dr. Luiz Antônio Araújo de Souza

EMENTA: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – APURAR POSSÍVEL CESSÃO IRREGULAR DE POLICIAL À UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, POR



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

VIOLAÇÃO AO DISPOSTO NO ARTIGO 78, INCISO III, DA LCE, Nº 055/2001 – EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL – AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA EM FACE DO ESTADO DE RORAIMA OBJETIVANDO A ANULAÇÃO DE TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS DE CESSÃO/AFASTAMENTO DE POLICIAIS CIVIS PRATICADOS AO ARREPIO DA LEI – JUDICIALIZAÇÃO DE OBJETO MAIS ABRANGENTE – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO – HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

ACÓRDÃO: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em acolher a promoção de arquivamento, homologando-a, na forma do relatório e voto da Relatora, que passam a integrar o presente julgado.

Da relatoria do Excelentíssimo Conselheiro Dr. Edson Damas da Silveira.

CI n. 0057728 (SEI n. 19.26.1000000.0004943/2019-78)

63. IC Nº 005-B/18/PRODIE/MPRR

Assunto: Averiguar possível negligência da Gestão da Escola Municipal Palmira de Castro Machado em relação à suposta prática de *bullying* no âmbito escolar.

Origem: NF 254/2017/PRODIE/MPRR

Promovente: Dr. Luiz Carlos Lima Leitão.

Deliberação: Retirado da pauta pelo Relator.

64. PP Nº 013/2017/MPRR/PRODEC

Assunto: Apurar violação a direito do consumidor constatada no documento de fiscaliza nº 137.607.15.15, processo nº 48600.002047/2016-41 ANP, consistente na comercialização de combustível em quantidade inferior à indicada na bomba medidora, praticada pela empresa Kotinsk & Cia Ltd., CNPJ nº 01.468.48/0001-60.

Origem: NF 025/2017/PRODEC/MPRR

Promovente: Dr. Adriano Ávila.

Deliberação: Retirado da pauta pelo Relator.

65. TAC Nº 003/2017/PRODEC/MPRR

Assunto: Ciência de TAC firmado com a empresa Kotinsk & Cia Ltda, CNPJ nº 1.468.48/0001-60.

Origem: PP 013/2017/PRODEC/MPRR

Promovente: Dr. Adriano Ávila.

Deliberação: Retirado da pauta pelo Relator.

66. PP Nº 001/2018/PGJ/MPRR

Assunto: Apurar possível violação aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, pela ex-Governadora do Estado de Roraima, decorrente da utilização de símbolo e *slogan* do “governo do povo” nos crachás funcionais dos servidores públicos do Estado de Roraima.

Origem: NF 242/2016/PDPP/MPRR



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

Promovente: Dra. Elba Christine Amarante de Moraes.

Deliberação: Retirado da pauta pelo Relator.

67. IC Nº 061/2013/PJDPP/MPRR

Assunto: Averiguar regularidade da disposição das calçadas nas principais ruas de Boa Vista/RR.

Origem: Expediente enviado pelo Sr. Pedro Humberto Ferreira em setembro de 2013 (Notícia de Fato)

Promovente: Dr. Luiz Carlos Leitão.

Deliberação: Retirado da pauta pelo Relator.

Apresentados em mesa pelo Conselheiro Dr. Edson Damas da Silveira

- **ICP n. 051/2016/PROSAUDE.**

Origem: Reclamação de Providências nº 119/2016

Assunto: Verificar o funcionamento do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do estado de Roraima – CONSEA/RR.

Promovente: Dra. Jeanne Christine de Andrade Sampaio.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE RORAIMA. REGULARIDADE FORMAL CONSTATADA. ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO. PERDA DO OBJETO. HOMOLOGAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR.

ACÓRDÃO: Decidem os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em homologar a promoção de arquivamento, na forma do relatório e voto do Relator, que passam a integrar o presente julgado.

- **ICP n. 017/2016/PJDPP/MP/RR/3ºTIT.**

Origem: OFÍCIO Nº 27712/COAF-MF DE 10/06/2015

Assunto: Apurar prática de atos de improbidade administrativa causadores de enriquecimento ilícito, prejuízo ao erário e violação aos princípios da Administração Pública, em tese, praticados pelo servidor Rafael Sampaio Rocha Lima (CPF n. 000.463.642-26).

Promovente: Dr. Hevandro Cerutti.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL. DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. SERVIDOR DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. INTERESSE DA UNIÃO.

ACÓRDÃO: Decidem os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em homologar o declínio de competência, encaminhando-se os autos ao Ministério Público Federal, na forma do relatório e voto do Relator, que passam a integrar o presente julgado.

- **ICP n. 058/2013-C/PROSAUDE/MP/RR.**

Origem: Reclamação de Providências nº 158/2013.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

Assunto: Verificar irregularidades na gestão do Fundo de Saúde do Município do Cantá/RR.

Promovente: Dra. Jeanne Christine de Andrade Sampaio.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. PRESTAÇÃO DE CONTAS NA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CANTÁ. INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. REGULARIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS NO SISTEMA. ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO. PERDA DO OBJETO. HOMOLOGAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR.

ACÓRDÃO: Decidem os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em homologar a promoção de arquivamento, na forma do relatório e voto do Relator, que passam a integrar o presente julgado.

Da relatoria do Excelentíssimo Conselheiro Dr. Alessandro Tramujas Assad.

CI n. 003/2019/GPJATA

68. Inquérito Civil nº 033/2017/PROSAÚDE.

Origem: Notícia de Fato nº 68/2017.

Assunto: Verificar a falta de oferta do tratamento medicamentoso do menor L.G.M.G.

Promovente: Dra. Jeanne Christine de Andrade Sampaio.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL – VERIFICAÇÃO DA FALTA DE OFERTA DE TRATAMENTO MEDICAMENTOSO A CRIANÇA ASSISTIDA PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL ESCLARECENDO ONDE OS FÁRMACOS PODEM SER ENCONTRADOS – DESNECESSIDADE DE NOVAS DILIGÊNCIAS – OBJETO DA INVESTIGAÇÃO EXAURIDO - ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

ACÓRDÃO: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em acolher a promoção de arquivamento, por inexistirem razões que justifiquem o prosseguimento do feito, homologando-a em consonância com o voto do Relator, que passa a integrar o presente julgado.

69. Inquérito Civil nº 017/2017/PROSAÚDE.

Origem: Notícia de Fato nº 017/2016.

Assunto: Verificar a execução dos serviços referentes ao Contrato SESAU nº 421/2012.

Promovente: Dra. Jeanne Christine de Andrade Sampaio.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – VERIFICAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTES AO CONTRATO SESAU Nº 421/2012. - DILIGÊNCIAS EFETIVADAS – CONTRATO ANALISADO PELO SETOR INTERPROFISSIONAL DO MPE – EMISSÃO DE RELATÓRIO CONTÁBIL – IRREGULARIDADE NÃO CONSTATADA - INEXISTÊNCIA DE MOTIVO A JUSTIFICAR A CONTINUIDADE DO FEITO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA.

ACÓRDÃO: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em acolher a promoção de arquivamento, por inexistirem razões que justifiquem o prosseguimento do



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

feito, homologando-a em consonância com o voto do Relator, que passa a integrar o presente julgado.

70. Inquérito Civil nº 028/2016/PROSAÚDE.

Origem: Sr. Wildmar de Azevedo Lima.

Assunto: Verificar o funcionamento da Divisão de Perícia Médicas e Segurança do Trabalho da SEGAD/RR.

Promovente: Dra. Jeanne Christine de Andrade Sampaio.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL – VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO – INVESTIGAÇÃO EXAURIDA – QUESTÕES *INTERNA CORPORIS* QUANTO AOS PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DE LICENÇAS E AFASTAMENTOS – AUSENTE A CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADES - ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

ACÓRDÃO: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em acolher a promoção de arquivamento, por inexistirem razões que justifiquem o prosseguimento do feito, homologando-a em consonância com o voto do Relator, que passa a integrar o presente julgado.

71. Inquérito Civil nº 020/2015/PROSAÚDE.

Origem: CI nº 049/15/PDPP/MP/RR.

Assunto: Verificar possível acúmulo de cargos públicos por parte das servidoras M.G.L., R.C.V.R. e K.B.A.

Promovente: Dra. Jeanne Sampaio.

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – VERIFICAR POSSÍVEL ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS POR PARTE DAS SERVIDORAS M.G.L., R.C.V.R. E K.B.A. - DILIGÊNCIAS EFETIVADAS – DOCUMENTOS ANALISADOS - ACÚMULO NÃO COMPROVADO - INEXISTÊNCIA DE MOTIVO A JUSTIFICAR A CONTINUIDADE DO FEITO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA.

ACÓRDÃO: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em acolher a promoção de arquivamento, por inexistirem razões que justifiquem o prosseguimento do feito, homologando-a em consonância com o voto do Relator, que passa a integrar o presente julgado.

72. Inquérito Civil nº 042/2018/PDPP.

Origem: Notícia de Fato nº 135/2018/PDPP/MP/RR.

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente da quebra de ordem cronológica no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINF.

Promovente: Dr. Hevandro Cerutti.

Decisão: Retirado da pauta pelo Relator.

Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público